CÂMARA MUNICIPAL
DE PONTA PORÃ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIDO EM PLENÁRIO
no dia 04 / 11 / 2026
Presidente da Câmara
Vereador Jelson Bernabé

Indicação n.º 989/2026
Autoria: Vereador Reinaldo Jalasca

Senhor Presidente,

O Vereador desta Casa de Leis, na forma regimental, indica a Vossa Excelência seja encaminhado expediente a Sua Excelência, o Prefeito Municipal de Ponta Porã, Senhor Eduardo Campos, com cópia ao Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, Senhor Joanilson Zeferino dos Santos, e ao Secretário Municipal de Segurança Pública, Senhor Cândido Félix Souza Gabínio, **reiterando a indicação n.º 243/2026, em que foi solicitado que, após a realização de estudos pela secretaria competente, sejam implantados redutores de velocidade (faixa elevada ou adequação do quebra-molas existente), bem como reforçada a sinalização de trânsito na Rua Alexandre Gusmão, em frente à Escola CEMA, nas proximidades do n.º 241, no Bairro Centro.**

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação faz-se necessária devido à alta velocidade com que motos e carros trafegam naquela rua, colocando em risco a segurança dos moradores, especialmente das crianças que no momento de entrada e saída de aula, necessitam trafegar para suas residências ou pegar o translado.

A ausência de redutores de velocidade tem contribuído para atropelamento de animais e comportamento imprudente de motoristas, aumentando o risco de acidentes.

Sala das Sessões, 4 de novembro de 2026.

REINALDO JALASCA
Vereador – PSDB